

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

51842185/0001-12

Exercício: 2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
NOTA DE EMPENHO N. 00073 DE 09/05/2025 PRESTAR CONTA ATÉ 15/05/2025
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 09/05/2025
VALOR AD: **R\$650,00** VALOR DEVOLV: **R\$0,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
770695	11/05/2025	RODOSNACK SUL LANCHON	REFEIÇÃO	116,15	138,46
1353408	12/05/2025	VILLA GRANO PAES	CAFÉ DA MANHÃ	106,00	106,00
TAXI	12/05/2025	TAXI	TAXI	60,00	60,00
TAXI	12/05/2025	TAXI	TAXI	70,00	70,00
3026	09/05/2025	ITAMARATI	PASSAGEM DE ÔNIBUS	245,51	245,51
669264	13/05/2025	TODOSNACK RUBI LANCHO	REFEIÇÃO	52,34	52,34

Valor da Prestação de Contas: **R\$650,00**

DATA: 14/05/2025

Assinatura do responsável: _____

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente
Adeildo Maringolo Junior
Controlador Interno

Viso Contabilidade

CAMARA MUNICIPAL URANIA
PODERE EXECUTIVO
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador

“PARECER DA CONTADORIA, SOB O ASPECTO CONTÁBIL E LEGAL”

SITUAÇÃO: APROVADO

AO CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E PARECER FINAL DO PROCESSO.

CAMARA MUNICIPAL URANIA
PODERE EXECUTIVO
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

51842185/0001-12

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

NOTA EMPENHO **Numero 013/00073** **Processo:**

Ficha 006 Data 09/05/2025 Requi Venci 09/05/2025 Dt Liq 09/05/2025
Licitação DISPENSA Nº Doc
Fornecedor ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI 315.011.778-00 Cod 2186
Endereço RUA LAZARO CAMPOS DE OLIVEIRA 134 15760-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa	VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGEM DO VEREADOR EVERTON RODRIGUES DA SILVA, COM DESTINO À ALESP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PAULO,SP, SAIDA 11/05, RETORNO 12/05 DE 2025,CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

AD - Adiantamento

01	CÂMARA
010100	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS
01.031.0015.2038.0000	Manutenção das Funções Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
30.000,00	2.589,49	650,00	26.760,51

R\$ #650,00# seiscientos e cinquenta reais*****

Autorizado 09/05/2025		Contabilizado 09/05/2025	
	DAVID RODRIGUES MENESES PRESIDENTE		GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ CONTADOR - CRC 1SP314676/O-5

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 09/05/2025

Ordem de Pagamento

09/05/25

Despesa paga. 09/05/25

Banco <u>1</u>	Conta <u>6289-8</u>	Cheque <u>Premp</u>	Valor <u>650,00</u>
Banco _____	Conta _____	Cheque _____	Valor _____

CAMARA MUNICIPAL
URANIA
PODERE LEGISLATIVO
Tiago Henrique da Silva
Tesoureiro

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome: _____
CGC/CPF: _____

AUTORIZAÇÃO

Eu, **David Rodrigues Meneses**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de minhas atribuições legais, após análise do **Requerimento de Adiantamento nº 010/2025**, do vereador **Everton Rodrigues da Silva**, elaborado no dia 07 de maio de 2025 sob o protocolo nº **010/2025**, verifiquei que o mesmo reúne todos os requisitos exigidos pela Lei nº **3.579/2021**, e, portanto, **AUTORIZO**, à liberação das verbas pleiteadas.

Câmara Municipal de Urânia, 07 maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAVID RODRIGUES MENESES

Data: 09/05/2025 11:12:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAVID RODRIGUES MENESES

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I-A

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

EVERTON RODRIGUES DA SILVA, RG: 43.815.617-1, E CPF Nº 370.467.438-94 CARGO: VEREADOR, RESIDENTE NA RUA NATAL Nº 1139, NESTA CIDADE DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELENCIA, EM TEMPO HÁBIL, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTE LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PREVIAMENTE AGENDADA COM DEP. ESTADUAL, ITAMAR BORGES, O OBJETIVO É BUSCAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DO MATERIAL ABA, PARA O AUXILIAR OS PROFESSORES QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS COM TEA. A SAÍDA OCORRERÁ ÀS 5H DO DIA 11/05/2025 E O RETORNO ESTÁ PREVISTO PARA O DIA 12/05/2025 ÀS 22H, PERFAZENDO ASSIM, 1 (UMA DIÁRIA). ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXCELENCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE UMA DIÁRIA, A QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DA **ASSESSORA PARLAMENTAR**, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO A(O)(S) REQUERENTE(S). DECLARO CIENCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 07 de maio de 2025



EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Vereador

DECLARAÇÃO

Eu, **EVERTON RODRIGUES DA SILVA**, vereador(a) da Câmara Municipal de Urânia/SP, CPF: 370.467.438-94, RG: 43.815.617-1 responsável pela solicitação do Adiantamento nº **010/2025**, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que estou ciente do prazo estabelecido no art. 12º da Lei Municipal nº 3.579/21, bem como dos elementos contidos no §1º do art. 13:

"Art. 12º. A prestação de contas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia."

"Art. 13º. A prestação de contas será feita em formulário próprio e padronizado, constantes no Anexo II, que instrui e integra esta Lei.

§ 1º. Juntamente com o Anexo II, a prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes elementos:

I - Documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).

II - Cada documento comprobatório deverá:

- a) Ser nominal à Câmara Municipal;
- b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal;
- c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista;
- d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterà o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário;
- e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente;
- f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).

III - relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;

IV - Justificativa de complementação, se houver."

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração para que produza os efeitos legais

Câmara Municipal de Urânia, 07 maio 2025


EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 010/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 07 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
DAVID RODRIGUES MENESES
Câmara Municipal de Urânia/SP

EVERTON RODRIGUES DA SILVA, ocupando o cargo de Vereador, inscrito sob o RG nº 43.815.617-1, e CPF nº 370.467.438-94, residente na rua Natal nº 1139, – Centro - Urânia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em tempo hábil, solicitar o Adiantamento para Viagem, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Adiantamento para Viagens e Despesas de Pronto Pagamento para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e da outras providências", bem como comunicar o deslocamento a serviço deste Legislativo, à seguinte localidade:

- **Alesp** - A Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900, localidade onde o referido requerente se reunirá com o Deputado Estadual Itamar Borges.
- A saída ocorrerá no domingo, **dia 11 de maio de 2025, por volta das 05h**. Já o retorno está previsto para o dia **12 de maio segunda-feira, por volta das 22:00h**, haverá pernoite no local de destino, perfazendo assim, **1 (uma diária)**.

As despesas serão exclusivamente para alimentação e passagem, totalizando o valor correspondente a uma diária. O Vereador requerente seguirá de carona e retornará conforme descrito, utilizando transporte público (ônibus).

Assim, com o permissivo do Artigo nº 11º da Lei nº 3.579, 21 de dezembro de 2021, requer a Vossa Excelência o pagamento antecipado de, **1 (uma diária)** no valor de **R\$650,00, (seiscentos e cinquenta reais)**, de acordo com o Item I, Inciso B do Anexo I, que dispõe sobre os valores do adiantamento, que deverá ser depositado na conta corrente da Assessora Parlamentar, responsável pela retirada do numerário, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 3.579, de 21 dezembro de 2021, e que posteriormente será distribuído à requerente.



É declarado, portanto, ciência de que o prazo para apresentação das contas da viagem é de **48 horas uteis após o retorno**, bem como de que, a não apresentação tempestiva da prestação de contas (Anexo II da Lei específica), ensejará no desconto do valor adiantado, diretamente nos vencimentos da requerente, no mês subsequente à viagem.

Nome e Função do Interessado	EVERTON RODRIGUES DA SILVA - VEREADOR
Dados do Veículo Utilizado	Modelo Placa: Hodômetro de Saída: _____ KM Hodômetro da Volta: _____ KM

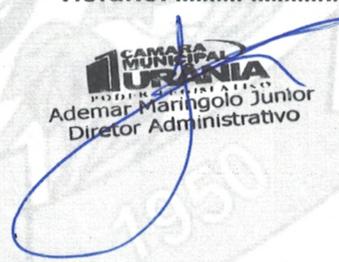


EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

PROCOLO Nº 010 / 2025

DE 07 / 05 / 2025

Horário: 10 : 30 hrs.


CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
PODER LEGISLATIVO
Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Emissão de comprovantes

G3311210597854261
12/05/2025 11:04:08

09/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:34:35
275202752 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/05/2025
NR. DOCUMENTO	612.752.000.017.036
VALOR TOTAL	650,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO	
AGENCIA: 2752-9	CONTA: 17.036-4
NR. DOCUMENTO	612.752.000.006.289

=====

NR.AUTENTICACAO	8.685.F35.CE2.E28.92E
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE690357 TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 006/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 09 de maio de 2025, de acordo com o artigo 11, da Lei 3.579, de 21 de dezembro de 2021, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência **2752-9**, Conta Corrente **17.036-4**, o valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), referente a uma diária. Sobre **Requerimento de Adiantamento nº 010/2025, com data de 07/05/2025, e protocolo de nº 010/2025**, de autoria do Senhor Vereador, **EVERTON RODRIGUES DA SILVA**.

Declaro ainda que, fiz a transferência no dia 10 de maio de 2025 no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), para a conta corrente, nº 2752-18295-8, do Senhor Vereador, **EVERTON RODRIGUES DA SILVA**.

Câmara Municipal de Urânia, 12 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO

AGÊNCIA: 2752-9 CONTA: 17036-4

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2752-9 CONTA: 18295-8

CLIENTE: EVERTON RODRIGUES SILVA

VALOR: 650,00

DATA: 10/05/2025



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que, no dia 13 de maio de 2025, realizei o acerto da prestação de contas referente à viagem do vereador **Everton Rodrigues da Silva**. O cálculo foi feito com base nas notas fiscais anexadas, totalizando o valor de **R\$ 672,31 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)**. O valor pago da diária foi de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, resultando em uma diferença de **R\$ 22,31 (vinte e dois reais e trinta e um centavos)**. Conforme o Art. 4º, § 2º, inciso I, o vereador Everton Rodrigues da Silva opta por não solicitar o reembolso do valor excedente.

Câmara Municipal de Urânia, 14 de maio de 2025.


Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar


Everton Rodrigues da Silva
Vereador

CNPJ: 22.930.180/0001-43 URÂNIA
 RIO PRETO - SN. CENTRO, URÂNIA, SP
EXPRESSO ITAMARATI SA
 CNPJ: 59.965.038/0001-41 IE: 647003679119
 AV TARRAF, 2710, JD ANICE, SÃO JOSE DO
 RIO PRETO, SP CEP: 15057441
 SAC: 0800 707 4422
 SAC - Pessoa com Deficiência: 0800 940 2535
 Documento Auxiliar do Biliete de Passagem Eletrônico

Origem: **SÃO PAULO (B. FUNDAL) - SP**
 Destino: **JALES - SP**
 Data: 12/05/2025 | Horário: 22:15 | Poltrona: 21
 Serviço: 9084510 | Tipo:
 Tipo de Viagem: Horário Ordinário
 Prefixo: 0084-A-1
 Destino: **JALES (SP) X SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP)**
 Plataforma: 18



Taxa de Arrebitagem	221,92
Taxa de Estágio	12,91
Taxa de Embarque	10,68
Taxa de Seguro	0,00
Taxas Adicionais	0,00
Valor Total R\$	245,51
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	245,51
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR-PAGO R\$
DEBITO	245,51
NSU 000090009 AUT 195403	
Taxa de Serviço	0,00
PASSAGEIRO: EVERTON RODRIGUES DA SILVA	
DOC RG: 43.815.617	
DOC:	

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPE/consulta>
 525 0558 8650 3800 0141 6300 1005 8341 7913 6973 5594
 Ipe nº 5834179 Série 001 09/05/2025 20:57:26
 Protocolo de autorização: 135250262161254
 Tipo BPE: Normal



EXPRESSO ITAMARATI S.A.

RECIBO

CNPJ(MF): 59.965.038/0001-41 - Inscr. Est.: 647.003.679.119
 MATRIZ: Av. Tarraf, 2.710 - Jardim Anice
 Fone: PABX (17) 2136-2722 - Fax: (17) 2136-2749
 São José do Rio Preto - SP

Nº 072300	
Valor	R\$ 245,51
Valor Líquido .R\$	245,51

Recebemos de - Razão Social: Câmara Municipal de Urânia
 CNPJ: 51.842.185/00012 Insc. Est.: _____ Insc. Munic.: _____
 End.: Av. Presidente Kennedy, nº 1444 Bairro: Centro
 Cidade: Urânia UF: SP Fone: (17) 3634-1111
 Valor POR EXTENSO Duzentos e Quarenta e cinco Reais e Cinqüenta e um Centavos () a importância
 acima, referente 01 Passagem ao Sr. He. Everton Rodrigues
da Silva - BPe 3026
 correspondente ao mês de maio de 2025.
 São José do Rio Preto, 12 maio / 2025
Leandro B. Silva

VILLA GRANO PAES

CELEIRO DOS PAES E CONVENIENCIAS LTDA
RUA BORGES LAGOA, 371, SAO PAULO
CNPJ: 14499703000110 IE: 146639226117

Extrato No. 008633

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51842185000112

QTD UN QVL UN ASQVL ITEM RS

QTD	UN	QVL	UN	ASQVL	ITEM	RS
001	00000000000446	CHOCOLATE MEDIA				(+0,53)
1,000	UN	X	12,50			12,50
002	00000000000472	CHOCOLATE BATIDO 400				(+0,78)
1,000	UN	X	18,50			18,50
003	00000000000452	PAO COM MANTEIGA				(+1,00)
3,000	UN	X	7,90			23,70
004	00000000000442	CAFE EXPRESSO				(+1,07)
3,000	UN	X	8,50			25,50
005	0000000100012	OVOS MEXIDOS 2				(+1,08)
2,000	UN	X	12,90			25,80
TOTAL R\$						106,00
Outros R\$						106,00
Troco R\$						0,00

Trib Aprox R\$ 4,45 Federal e R\$ 7,42 Estadual

Fonte: IBPT 5017eW

CODIGO VENDA: 5767331

PEDIDO <<<< 331 >>>>

Caixa: CAIXA9 Operador: CAIXA 9

SAT No. 001353408

12/05/2025 - 08:11:13

3525 0514 4997 0300 0110 5900 1353 4080 0863 3147 8689



VIA CLIENTE
PIX 14.499.703/0001-10

TXID.:

SE00003000110P2123QFB9X40XHGGQHNV

DADOS DO PAGAMENTO
CODIGO TERM.: AA000009
CODIGO ESTAB.: 014499703000110
DOC.: 000120110095
DATA.: 12/05/2025 08:11:01
VALOR: 106,00



RECIBO DE TÁXI

R\$ 60,00

Recebi de EYERTON RODRIGUES DA SILVA
a importância de CNPJ 518421850001-12

Referente a Prestação de Serviços de Táxi.

Itinerário

PLACA TAXI
GAZ-0598

São Paulo, 12 de maio de 2025

TELEFONE
98187-2098

[Assinatura]
Assinatura

RECIBO DE SERVIÇO DE TÁXI

Atendemos chamadas com hora marcada

Recebi de:

R\$ [Assinatura]

Itinerário

CNPJ: 518421850001-12

Placa Táxi
55T6F70

Ponto
1156

Telefone
98187-2098

Valor
SETEENTA DÓIS

Recebi a importância acima referente à prestação de serviços de táxi

Data 12 maio 2025

[Assinatura]
Assinatura Taxista

RODOSNACK RUBI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N - KM 220 100 METROS - ZONA RURAL
 CEP 13.565-800 - SAO CARLOS
 CNPJ 09.447.557/0001-40 - IE 637308741116

Extrato 178044
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.842.185/0001-12

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS) *	VL ITEM RS
001	267	SELF CAFE MANHA E TARDE KG					
		0,408KG X 109,90 (14,10)					44,84
002	7896843201192	AGUA PRIME GRAAL 510ML					
		1UN X 7,50 (2,39)					7,50

TOTAL RS 52,34
 Cartão de Débito 52,34

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 7,07 (13,51%) / Estadual R\$ 9,42(18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP BAFAC7

*Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom RS 16,49
 (conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.669.264
 13/05/2025 - 01:40:29

3525 0509 4475 5700 0140 5900
 0669 2641 7804 4198 7432



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android) www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem



RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - KM 125 30 METROS - ZONA RURAL
 CEP 13.450-000 - SANTA BARBARA D OESTE
 CNPJ 09.456.714/0001-83 - IE 606218183113

Extrato 810452
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.842.185/0001-12

#/ COD/ DESC/ QTD/ UN/ VL UN RS/ (VL TR RS)*/ VL ITEM RS

001	10	SUCO DE LARANJA NATURAL					
		1UN X 14,90 (4,68)					14,90
002	10	SUCO DE LARANJA NATURAL					
		1UN X 14,90 (4,68)					14,90
003	7898922460087	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS UILLA FONTE 510 ML					
		1UN X 7,50 (2,36)					7,50
004	78922310	CHOC MENTOS PURE FRESH 56G					
		1UN X 21,90 (6,89)					21,90
005	265	SELF SERVICE KG					
		0,38KG X 124,90 (14,92)					47,46
006	492	CHOC QUENTE M					
		1UN X 12,40 (4,29)					12,40
007	441	CAFE ESPRESSO CURTO					
		1UN X 7,90 (2,46)					7,90
008	349	SALG PAO DE QUEIJO GOURMET					
		1UN X 11,50 (3,62)					11,50

TOTAL RS 138,46
 Outros 138,46

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 19,01 (13,73%) / Estadual R\$ 24,91(17,99%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP BAFAC7

*Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom RS 43,92
 (conforme lei Fed. 12.741/2012)

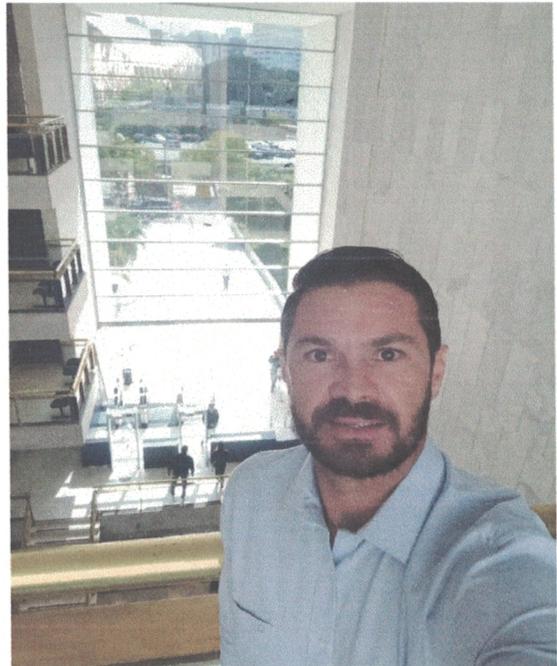
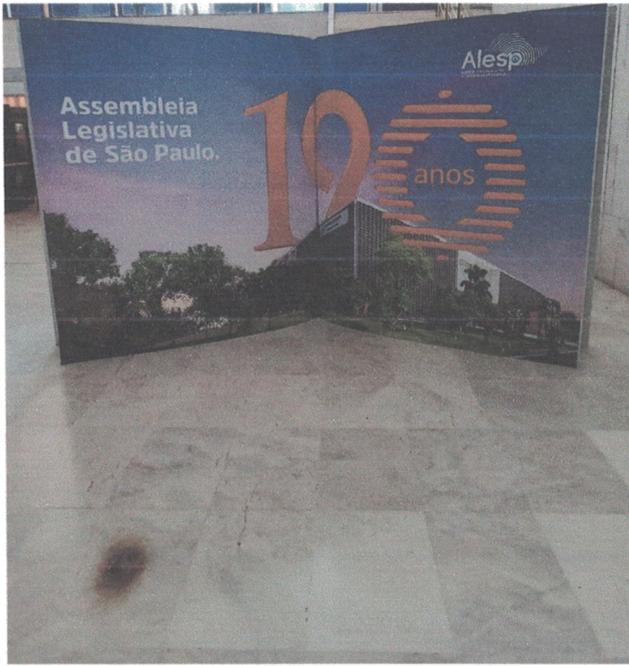
SAT No. 000.770.695
 11/05/2025 - 11:50:59

3525 0509 4567 1400 0183 5900
 0770 6958 1045 2023 4800



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem



OFÍCIO N.º 073/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 07 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR BORGES
Deputado Estadual de São Paulo

Assunto: Recursos Financeiros para Aquisição de Materiais para Crianças com TEA.

Senhor Deputado,

Com cordiais cumprimentos, Everton Rodrigues da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, utiliza o presente ofício para solicitar à Vossa Excelência recursos financeiros, por meio da Emenda Parlamentar, com o objetivo de viabilizar a aquisição do material ABA (Análise do Comportamento Aplicada) para uso dos profissionais da Educação que trabalham com alunos que possuem **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e outras dificuldades de aprendizagem.

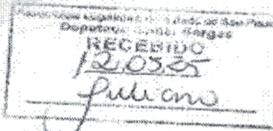
A formação continuada em ABA (Análise do Comportamento Aplicada) é crucial para que os profissionais se mantenham atualizados com as novas pesquisas, metodologias e abordagens terapêuticas, garantindo a aplicação das melhores práticas e o sucesso do método. A formação continuada permite aos especialistas aprimorar suas habilidades, desenvolver novas competências e manter-se atualizados com as últimas descobertas e avanços na área relacionada ao Espectro Autista.

Tais recursos financeiros beneficiarão os profissionais e as crianças atendidas por essas instituições, favorecendo o desenvolvimento de habilidades motoras e contribuir para o crescimento físico, emocional, cognitivo e social dos alunos.

Desta forma, na certeza de contar com a habitual atenção e acolhimento de Vossa Excelência, expressamos nossos antecipados agradecimentos.

Atenciosamente,

EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador



[@camaraurania](#) [@camaraurania](#) [@camaraurania](#)

OFÍCIO N.º 072/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 07 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR BORGES
Deputado Estadual de São Paulo

Assunto: Solicitação de Recursos para o Setor da Saúde do Município de Urânia/SP.

Senhor Deputado,

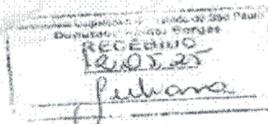
Com cordiais cumprimentos, **EVERTON RODRIGUES DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, vem nesta oportunidade utilizar-se do presente instrumento para solicitar à Vossa Excelência Recursos Financeiros através de Emenda Parlamentar, ou através da intermediação pela Secretaria do Estado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) destinadas ao **CUSTEIO PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP**.

A presente solicitação se faz necessária objetivando proporcionar um melhor e mais amplo atendimento aos nossos pacientes. Sendo assim, ao aprimorarmos nossos serviços, poderemos oferecer uma saúde de excelência e contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Dessa forma, na certeza de contar com a sua habitual atenção e acolhimento, expressamos nossos antecipados agradecimentos.

Atenciosamente,

EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador



PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 3.579/2021, é função do Controlador Interno examinar o parecer da Contadoria e emitir parecer sobre as prestações de contas de regime de Adiantamento de Viagens. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas do Adiantamento nº 010/2025, de autoria do vereador Everton Rodrigues da Silva.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO II, ART 5

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	A retirada de numerário em regime de adiantamento será realizada pela Assessoria Parlamentar desta Casa, para atender aos vereadores e servidores	REGULAR

No dia 09 de maio de 2025, às 17:34:35, foi transferido o valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), da conta da Câmara Municipal de Urânia para a responsável pela retirada Aline Gimenez de Aquino, conforme demonstrado no comprovante de transferência.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO IV, ART 10

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	Os interessados deverão protocolar o requerimento junto à Secretaria Administrativa, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) solicitando o adiantamento, posteriormente o instrumento será enviado à Presidência da Câmara para sua apreciação, conforme prevista no Anexo I-A.	REGULAR

Conforme na tabela acima, o requerimento segue **REGULAR** ao que estabelece o Art. 10 da Lei nº. 3.579/2021, uma vez que o mesmo foi protocolado dia 07 de maio de 2025 e a saída aconteceu no dia 11 de maio.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO V, ART 11

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	O pagamento antecipado do adiantamento ocorrerá antes da saída do interessado.	REGULAR

Conforme demonstra o Comprovante de Pagamento nº 006/2025, o valor foi repassado ao requerente no dia 09/05/2025.



DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART 12

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.	REGULAR

O requerente teve sua volta no dia 12/05/2025 (segunda-feira), e prestou contas no dia 14/05/2025 (quarta-feira), segundo comprovante de devolução do saldo restante.

CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI ART. 13º, §1º

INCISO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
I	documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).	REGULAR
II	II - Cada documento comprobatório deverá: a) Ser nominal à Câmara Municipal; b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal; c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista; d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterà o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário; e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente; f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).	REGULAR
III	relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;	REGULAR
IV	justificativa de complementação, se houver.	NDA

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART. 14

ART.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	O valor não utilizado do adiantamento será obrigatoriamente devolvido juntamente com o recibo de devolução.	REGULAR

De acordo com o Comprovante de Devolução, o requerente fez a devolução do valor restante no dia 14/05/2025.

QUADRO DE DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

DOC	DATA	EMITENTE	DESC. MERC/SERV	VLR APROVADO	TOTAL
770695	11/05/2025	RODOSNACK SUL LANCH	REFEIÇÃO	R\$ 116,15	R\$ 138,46
1353408	12/05/2025	VILLA GRANO PAES	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 106,00	R\$ 106,00
TAXI	12/05/2025	TAXI	TAXI	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TAXI	12/05/2025	TAXI	TAXI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3026	09/05/2025	ITAMARATI	PASSAGEM	R\$ 245,51	R\$ 245,51
669264	13/05/2025	TODOSNACK RUBI LANCHO	REFEIÇÃO	R\$ 52,34	R\$ 52,34

A diferença de valor apontada no **DOC 770695, datado em 11/05/2025**, com relação a aprovação e o total gasto, é referente à complementação de cunho próprio do requerente, uma vez que o valor da diária disponível havia findado. Conforme relatório nos autos, o requerente abriu mão do reembolso por parte da Câmara Municipal de Urânia.

VLR TOTAL DO ADIANTAMENTO	VLR TOTAL GASTO	VALOR A RESTITUIR
R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas do Adiantamento nº 008/2025.

Urânia/SP, 16 de 01 de 2025.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia

